



## **Associação Comercial inicia programa de recolhimento de lixo eletrônico**

Nesta semana governo do Estado solicitou à Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), que faça um projeto de destinação responsável dos resíduos do mercado

A Associação Comercial de São José dos Pinhais, por meio da Câmara Setorial de Informática, iniciou nas últimas semanas, um programa de destinação responsável de lixo eletrônico. A iniciativa ganhou um impulso governamental com a apresentação pelo governo do Estado de pedido de projeto com o mesmo objetivo.

De acordo com o 1º secretário da câmara setorial, Elisson Miranda, trata-se de um lixo incomum, gerado principalmente pelos equipamentos de informática. "Os resíduos, como placas de computador e tubos de imagem de monitores, devem ter uma destinação responsável. Por isso, a Aciap e associados da área de tecnologia da informação, vão arrecadar os materiais, que serão recolhidos por uma empresa do setor de reciclagem", disse Elisson.

Segundo o proprietário da TTI Informática, empresa de cursos e manutenção de equipamentos, Ricardo Saraiva, por enquanto, o material arrecadado é proveniente do atendimento ao consumidor final. "Até agora ninguém veio espontaneamente entregar este tipo de lixo, porém, ainda estamos no começo da divulgação, e arrecadamos em poucos dias um volume considerável", contou o empresário, que possui uma caixa de coleta de produtos danificados ao lado dos produtos à venda.

Governo analisará proposta de recolhimento

Nesta terça-feira (04), o governo do Estado, atendeu solicitação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para que a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) apresente uma proposta para recolhimento de equipamentos de informática fora de uso – conforme determina a lei nº 15.851, sancionada no último mês de junho pelo governador Roberto Requião. Segundo o secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rasca Rodrigues, a proposta será analisada e em 30 dias será emitido parecer sobre o material. "A idéia é fazermos como foi feito com os outros setores: construir um plano conjunto, focado na preservação ambiental e inclusão social, que tenha sua efetividade garantida através do comprometimento de fabricantes e distribuidores", explicou o secretário.

Como exemplo de outras iniciativas conjuntas, Rasca citou o programa Jogue Limpo, criado em parceria com sindicatos de postos de combustíveis, e o 'Paraná e Tetra Pak em Ação', para o escoamento sustentável das embalagens longa-vida.

De acordo com a lei, fabricantes, distribuidores e estabelecimentos que comercializam equipamentos de informática no Paraná devem criar ou participar de programa de recolhimento de seus produtos. Além disso, também devem promover campanhas esclarecendo os usuários sobre os riscos para o meio ambiente no descarte destes equipamentos.

Para o diretor de responsabilidade socioambiental da Abinee, André Luis Saraiva, a lei paranaense já é exemplo para o país. "A lei é precursora e representa o início de uma nova política de destinação de resíduos", destacou. Ele ainda acrescentou que já está em discussão a criação de grupos de trabalho na Associação para ampliar o alcance da lei e tornar o recolhimento destes produtos um procedimento nacional.

Segundo o diretor de qualidade da Positivo Informática, Júlio José Neto, com a lei foi possível implantar um programa consistente de recolhimento. "Antes nós tínhamos um programa de resíduos eletrônicos, mas só com lei em vigor conseguimos criar algo sólido. Nosso programa de recolhimento nos permite acreditar no desenvolvimento sustentável", disse Júlio.

[PautaSJP.com e informações da Agência Estado]



São José dos Pinhais possui atualmente dois locais de coleta. A Associação Comercial e a TTI Informática



Ricardo Saraiva, da TTI Informática, com um lap top que não tem mais conserto e será encaminhado para reciclagem

Fonte: PAUTA SJP - [http://www.pautasjp.com/index.php?pagina=atualidades\\_noticias&id=443](http://www.pautasjp.com/index.php?pagina=atualidades_noticias&id=443)